

OFICIO/GP/ITERTINS Nº. 381/2024
SGD: 2024/34519/008091

Palmas – TO, 02 de julho de 2024.

Ao Senhor

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 431-P.**

Senhor Deputado,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, destacar que se trata de Ofício encaminhando demanda referente ao Requerimento 334/2024 que versa sobre a regularização fundiária do Distrito de Macaúbas, situado no município de Araguatins.

À vista disso, serve o presente para encaminhar o Parecer Técnico nº 01/2024/CET, bem como o Despacho nº 391/2024/ASJUR contendo as informações necessárias a fim de atender a presente solicitação.

Sendo o que se fazia oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, reafirmando que estamos sempre à disposição.

Atenciosamente,


ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA
Presidente

IMÓVEL: Distrito de Macaúba
PROCESSO: 000334/2024
INTERESSADO: WISTON GOMES
MUNICÍPIO: ARAGUATINS - TO
ASSUNTO: PLOTAGEM E INFORMAÇÃO
SGD: 2024/34519/007621

PARECER TÉCNICO 01/CET/2024

Em atendimento ao ofício nº 000334/2024. Informamos que o povoado denominado de distrito de Macaúba, encontra se inserido no perímetro do lote nº 358 da gleba São Martinho.

Informamos que a Gleba São Martinho, objeto de matrícula nº 34 (arrecadada em nome da união – INCRA, na data de 18/11/1982), foi reestabelecida por força de decisão judicial na Ação Civil Originária -ACO de nº 847, proposta pelo INCRA.

Por fim, Necessário solicitar a certidão de matrícula atualizada do lote nº 358 da gleba São Martinho, junto ao cartório de Araguatins – TO, com a finalidade de certificar a possível existência de registro de domínio do referido imóvel destacado do poder público federal, estadual ou municipal.

Palmas – TO, 20/06/2024.

Eduardo Dominicki Sousa Silva

EDUARDO DOMINICKI SOUSA SILVA

TECNICO EM AGRIMENSURA

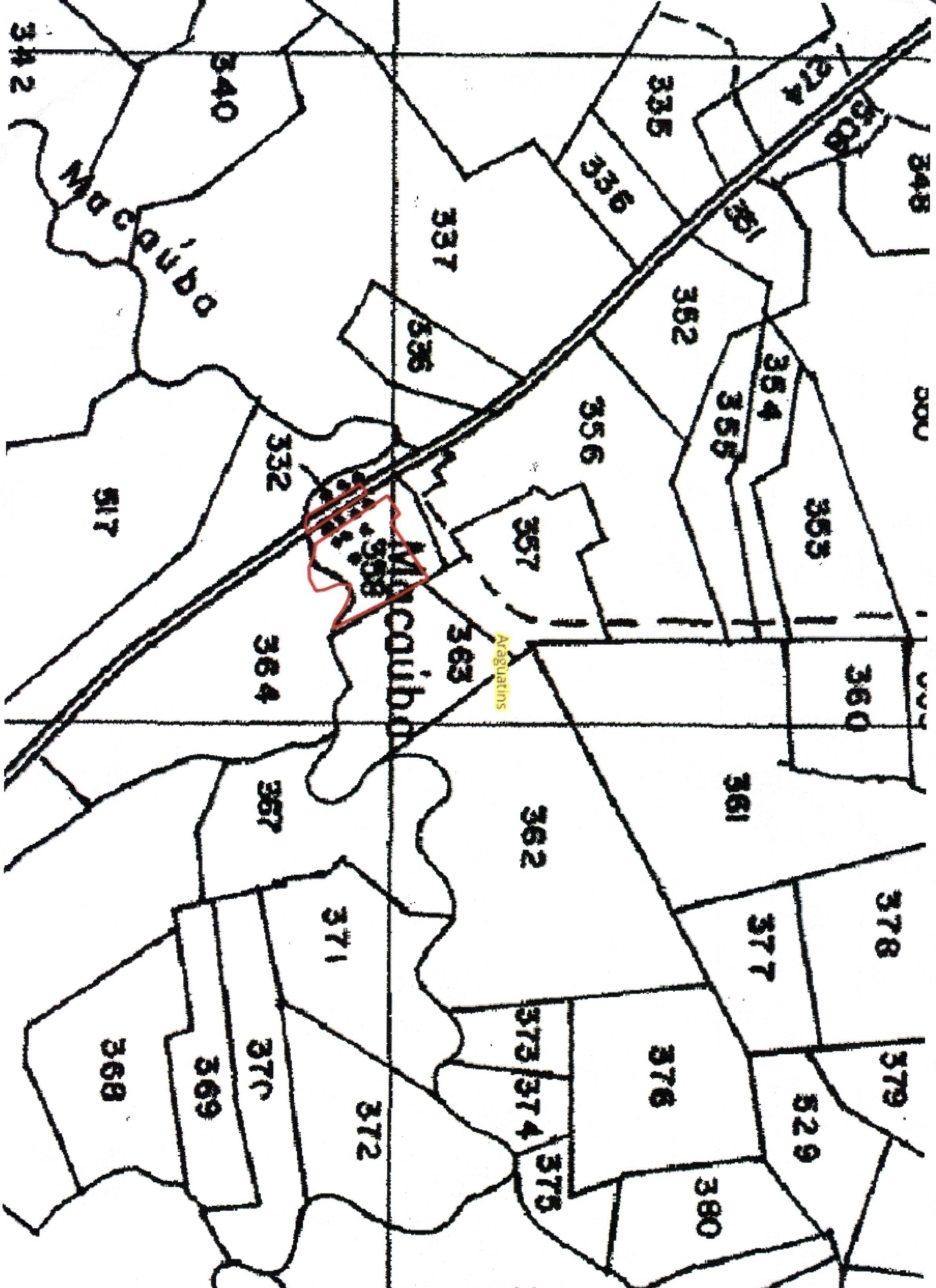
CRT/01: 0223042510-2

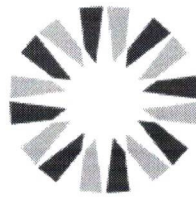
MATRÍCULA: 11730021 - 2

André Arley Sena Porto
André Arley Sena Porto
Membro
Portaria nº 03/2024/GP
Mat. 11617721-3

*De acordo com parecer técnico
01/CET/2024;
Retornamos a GECADE C,
p/ análise e deliberação.
20/06/2024
Edivan FM
Edivan Francisco Milhomem
Presidente
Portaria nº 03/2024/GP
Mat. 705579-1*







Resposta ao Ofício nº 576/2024/SEGOV
SGD nº. 2024/09019/006967

SGD: 2024/34519/007817

DESPACHO N. 391/2024/ASJUR

Trata-se de Ofício encaminhado ao Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, Dr. Robson Moura Figueiredo, acerca de requerimento proveniente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O referido requerimento, nº 334/2024, de autoria do Deputado Estadual Winston Gomes, solicita a Regularização Fundiária do Distrito de Macaúba, no Município de Araguatins/TO.

Pois bem, encaminhada a solicitação ao setor responsável, foi realizada a plotagem da área objeto desta demanda e foi constatado que o Distrito denominado Macaúba, no Município de Araguatins/TO, encontra-se inserido no perímetro do Lote nº 358 da Gleba São Martinho.

Deste modo, não é possível esta Autarquia promover a Regularização Fundiária da referida área, pois a mesma foi arrecadada em nome da União, na data de 18/11/1982, restabelecida por força de decisão judicial na Ação Originária – ACO de nº 847 proposta pelo INCRA.

Eis a resposta necessária.

Submetemos ao Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins para deliberações.

É o Despacho.

ASSESSORIA JURÍDICA DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em
Palmas, aos 25 de junho de 2024.


LAFAIETE NUNES VIEIRA
ANALISTA JURÍDICO


ONERCY NETO AIRES
DIRETOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA